



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO- RO.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira, Jordana Fonseca Ferreira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. O Presidente transferiu os trabalhos da Mesa ao Vice-Presidente. Lida a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 13/04, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Lido os Ofícios: 335, 336, 337 e 363 do Prefeito Municipal. Lido os Projetos de Lei: 3.014, 3.015, 3.016 e 3.018 e suas respectivas Mensagens de Lei, do Poder Executivo. O Vereador Alexandre Oliveira pediu a inclusão do Projeto de Lei 3.015 na Ordem do Dia desta Sessão para apreciação em única votação, justificando apelo feito pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo. Consultou os membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, se estavam aptos a manifestar pareceres verbais e todos manifestaram em condições. Consultou ainda que o Projeto fosse apreciado em única votação e todos se manifestaram de acordo. Lido o Ofício 338, do Prefeito Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Lido o Projeto de Lei Complementar 3.017 e sua respectiva Mensagem de Lei, do Poder Executivo. Lido o Ofício 339 do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei 2.277 protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.978 e do Projeto de Lei 2.306 protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.006. O Presidente consultou os Vereadores se concordavam com a retirada das matérias, tendo sido discutido o pedido de retirada pelo Vereador Paulo Adail. Foi colocado em votação e todos foram favoráveis. Lido o Ofício 357 do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei 2.273 protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2.977. Foi discutido o pedido de retirada pelos Vereadores: Sóstenes Silva, Alexandre Oliveira e Jordana Ferreira. Foi colocado em votação e todos foram favoráveis. Determinou a Secretaria Legislativa que faça o arquivamento dos Projetos e informe o Executivo da retirada e arquivamento das matérias. Lido os Requerimentos: 028 e 029, do Vereador Presidente Sergio Tobias e 030, da Vereadora Jordana Ferreira, que justificou o motivo do seu pedido; foi também discutido pelos Vereadores: Marquinhos do Cristal, Paulo Danone, Sandro Tuca, Paulo Adail e Sóstenes Silva. Colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Lida as Indicações: 119, 124, 125 e 126 do Vereador Sóstenes Silva; 120, 121, 127 e 130, do Vereador Presidente Sergio Tobias; 122 e 123, do Vereador Sidnei Marcos Mendes; e 128 e 129, da Vereadora Jordana Ferreira. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas e nem inscritos para fazer uso da Tribuna em Tema Livre, e sem que nenhum Vereador tenha solicitado o Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. O Presidente retomou os trabalhos da Mesa. Lido os Pareceres: 045, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 037, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.010,



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lido os Pareceres: 048, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 040, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.012, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lido os Pareceres: 049, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 041, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.013, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou aos membros das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e de: Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 3.015 e todos manifestaram pareceres verbais favoráveis. O Presidente solicitou a Secretaria Legislativa que reduzisse a Termo os Pareceres Verbais e anexasse ao referido Projeto de Lei. Colocado o Projeto de Lei 3.015, do Poder Executivo em única discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Diante dos assuntos abordados quanto as medidas de prevenção ao Corona Vírus, o Presidente atendendo pedido de todos os Vereadores, solicitou a Secretaria Legislativa que fizesse Ofício as Instituições bancárias, para que cumpram as medidas editadas pelo Decreto Estadual, quanto as normas de prevenção. Não havendo mais matérias para serem apreciadas e nem mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas, e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 27/04, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 20/04/2020.